



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 141/2011, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a disposição do art. 2º, da Lei Municipal nº 141/2011;

CONSIDERANDO que a Sra. QUITÉRIA VALÉRIA SOBRAL LIMA exerce a função de Diretora Administrativo;

CONSIDERANDO que a Sra. QUITÉRIA VALÉRIA SOBRAL LIMA encontra-se em tempo integral nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a Sra. QUITÉRIA VALÉRIA SOBRAL LIMA se colocou a disposição de todos os membros desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. QUITÉRIA VALÉRIA SOBRAL LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Diretora Administrativo da Câmara Municipal de Ibirajuba-PE, a **gratificação de 100% (cem por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.


MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA